



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09:00.

VOTAÇÃO ÚNICA

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2025, do Edil Luís Santos, dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Professor “Adriano Gargano Cavalheiro”.
2. Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2025, do Edil João Donizeti, dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação a Ilustríssima Professora “Jussara de Matos Chagas Person” e dá outras providências.

DISCUSSÃO ÚNICA

1. Projeto de Lei nº 686/2025, do Edil Fábio Simoa, dispõe sobre a denominação de "CRAS Brigadeiro Tobias – Rubens Corrêa”, de um próprio público e dá outras providências.
2. Projeto de Lei nº 733/2025, do Edil João Donizeti, dispõe sobre a denominação de “Margarida Pontes Santos” ao Centro de Convivência e Lazer, localizado na Rua Maria Olinda Soares Ferraz, e Rua Gilson Tadeu Montoro, no Bairro do Éden.

1ª DISCUSSÃO

1. Projeto de Lei nº 212/2022, do Edil Fábio Simoa, altera a redação do inciso XIV do art. 67 da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e dá outras providências
2. Projeto de Lei nº 73/2025, do Edil Henri Arida, dispõe sobre a atribuição de maior pontuação a entidades locais nos processos de seleção para a celebração de parcerias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, e estabelece requisitos adicionais para organizações sociais que pretendam gerir Unidades Pré-Hospitalares (UPHs) no município de Sorocaba.
3. Projeto de Lei nº 604/2025, do Edil Roberto Freitas, institui, no âmbito do Município de Sorocaba, a "Semana Hackathon – Laboratórios de Soluções Urbanas" e dá outras providências.
4. Projeto de Lei nº 631/2025, do Edil Cícero João, institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a Semana Municipal do "Não te julgo, te ajudo" e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Projeto de Lei nº 557/2025, do Edil Fernando Dini, institui o programa de Saúde Mental da Mulher em Situação de Vulnerabilidade no município de Sorocaba e dá outras providências.

6. Projeto de Lei nº 577/2025, do Edil Rafael Militão, inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba, os torneios de futebol amador “Cruzeirão” e “Cruzeirinho”, e dá outras providências.

7. Projeto de Lei nº 662/2025, do Edil Izídio de Brito, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos canais oficiais de informação e contato com a Secretaria Municipal de Saúde em todas as unidades de atendimento do município de Sorocaba, e dá outras providências.

8. Projeto de Lei nº 93/2025, do Edil Ítalo Moreira, declara de Utilidade Pública o Sorocaba Clube, e dá outras providências.

9. Projeto de Lei nº 282/2025, do Edil Ítalo Moreira, declara de Utilidade Pública o Serviços de Obras Sociais - SOS, e dá outras providências.

10. Projeto de Lei nº 701/2025, do Edil Henri Arida, declara de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Instituto do Berço - Sorocaba, e dá outras providências.

DISCUSSÃO ÚNICA

1. Moção nº 63/2025, do Edil Dylan Dantas, manifesta REPÚDIO ao Decreto nº 12.686/2025 que institui a Política e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003200330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **14/11/2025 14:22**

Checksum: **92B24CCD015FC5F1380816EEF8955F846E58C353739AE20AEBB31953CC72C232**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.